



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI, Nº 1373

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA DESPESA DE CAPITAL Nº 0531891-28, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. TOMADOR: MUNICÍPIO DE SOBRAL, neste ato representado pelo Sr. IVO FERREIRA GOMES. AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ. DO OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I e o Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0531.891-28, datado de 30 de abril de 2021, que passa a vigorar nos seguintes termos:**

ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/ACÕES		
CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/ACÕES
27.27.01.18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos
27.27.01.18.451.0448.2.469	4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos
28.28.01.15.451.0040.2.361	4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos
28.28.01.15.451.0040.2.360	4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos
28.28.01.15.451.0040.2.362	4.4.90.30.00	Pavimentação (aquisição de insumos)
28.28.01.15.451.0040.2.501	4.4.90.39.00	Pavimentação (serviço)

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
2021	RS 5.381.025,28
2022	RS 5.943.003,86
TOTAL	RS 11.324.029,14

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de tornar sem efeito o presente ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL e Márcio Gonçalves Gonçalves - Representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**ATO Nº 624/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 002, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, para os cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 21 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 624/2022 - GABPREF			
CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	Antropologia, Ciências Sociais, Economia Doméstica, Musicoterapia, Pedagogia, Terapia Ocupacional	Maria Edilandia Menezes Gomes	12º
		Igor Henrique Santana Mafra	13º
		Fátima Regina Portela de Menezes	14º
		Nayana Mara Arruda Albuquerque	16º
		Leila Joyce Mendes Silverio	22º
	Assistência Social	Daniel Victor Alves Borges Rodrigues	25º
		Emanuelle de Sousa Teixeira	26º
		Maria da Paz Araújo Lima	27º
		Aline Chagas Cavalcante	32º
		Erika Jaciara Bezerra de Melo	34º
		Vanessa Kelly Soares Rodrigues	35º
		Ana Juaneza da Penha Rocha	37º
		Marta Maria Dias de Souza	39º
		Jodocilda de Souza Araújo	40º
		Ana Paula de Assis Franca	41º
	Waldec Cesar Rocha Junior	42º	
	Psicologia	Gleyce de Fatima da Costa Quaresma	12º
		Virnia Ponte Alcantara	13º
		Maud Carioca Melo	14º
		Janicleide Ripardo de Lima	17º

**ATO Nº 625/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO CELIO MELO SILVA, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 001, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 635, no qual obteve o 1º lugar, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, na especialidade de Agropecuária ou Agrícola, com lotação no (a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 21 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATO Nº 626/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOILSON FERREIRA BATISTA, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 001, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 635, no qual obteve o 2º lugar, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento efetivo de FISCAL MUNICIPAL AGROPECUÁRIO, na especialidade de Medicina Veterinária, com lotação na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 21 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATO Nº 627/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO, da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de SECRETARIO, Simbologia S-1, do GABINETE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, durante as férias do seu titular, EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA, no período de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 628/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 619/2019 - GABPREF, publicado no DOM nº 675, de 14 de novembro de 2019, da servidora MARIA INÊS XIMENES, matrícula nº 17091, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE B - REF 2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 28 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0188/2021 - SEPLAG/COGEP** - Ao 19º dia do mês de julho de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nargila Vidal Loiola, e, de outro, ROSILENE GOMES DO NASCIMENTO, contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: \*\*\*.291.343-\*\*, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0188/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 19 de julho de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 19 de julho de 2022. Nargila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG. ROSILENE GOMES DO NASCIMENTO - Contratada.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0011/2021 - SEPLAG/COGEP** - Ao 18º dia do mês de julho de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nargila Vidal Loiola, e, de outro, ANA KLEBIA DO NASCIMENTO DUARTE, contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: \*\*\*.419.993-\*\*, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0011/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 18 de julho de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 18 de julho de 2022. Nargila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG. ANA KLEBIA DO NASCIMENTO DUARTE - Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 043/2022 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RONIEL DA SILVA MESQUITA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RONIEL DA SILVA MESQUITA. DATA: 20 de julho de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 041/2022 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: HUGO EMANUEL DE SOUSA RODRIGUES, encerramento consensual

do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: HUGO EMANUEL DE SOUSA RODRIGUES. DATA: 20 de julho de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 042/2022 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUIZ FELIPE ROCHA ARAÚJO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUIZ FELIPE ROCHA ARAÚJO. DATA: 20 de julho de 2022.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P207985/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22010 - SEINFRA (BB Nº 951216).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 02/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de engenharia da Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/07/2022. A Pregoeira - LISASOARES DE OLIVEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - SESEP (SRP) (BB Nº 935901). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de caminhões com carroceria basculante de 12M³, para atender as necessidades da Limpeza Pública do Município de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 14/07/2022 e homologado em 19/07/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de julho 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.



ITENS	VENCEDORA	ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2801 - SESEF	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM.LTDA	UNIDADE	3	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M <sup>3</sup> Complemento: NOVO, ZERO KM, CORE: BRANCA, ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2021/2021 OU SUPERIOR; PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (COTA RESERVADA).	VOLKSWAGEN VW 24.260	R\$ 553.222,00	R\$ 1.755.232,23	R\$ 1.659.666,00	R\$ 95.566,23	5,44%	
2	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM.LTDA	UNIDADE	9	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M <sup>3</sup> Complemento: NOVO, ZERO KM, CORE: BRANCA, ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2021/2021 OU SUPERIOR; PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (AMPLA DISPUTA).	VOLKSWAGEN VW 24.260	R\$ 553.222,00	R\$ 5.265.696,69	R\$ 4.978.998,00	R\$ 286.698,69	5,44%	
TOTALS							R\$ 7.020.928,02	R\$ 6.638.664,00	R\$ 382.264,02	5,44%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00				

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 043/2022 - CORREGEDORIA** - Instaura o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 030/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 198598/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

**PORTARIA Nº 044/2022 - CORREGEDORIA** - Prorroga o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 025/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apuração de fatos constantes no Processo nº 181280/2022; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância aberta para apuração dos fatos constantes no Processo nº 181280/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

**PORTARIA Nº 045/2022 - CORREGEDORIA** - Prorroga o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 026/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apuração de fatos constantes no Processo nº 183611/2022; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância aberta para apuração dos fatos constantes no Processo nº 183611/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

**PORTARIA Nº 046/2022 - CORREGEDORIA** - Prorroga o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 027/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apuração de fatos constantes no Processo nº 166019/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância aberta para apuração dos fatos constantes no Processo nº 166019/2021, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 008/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 008/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência definitiva, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações relacionadas em anexo. Sobral - CE, 20 de julho de 2022. MORGANA FARIAS MELO - Presidente da Comissão.

Inscrição	Escola onde deseja ampliar a carga horária	Modalidade de Ensino	Disciplina	Turno	Classificação	Situação	Matrícula	Servidor	Pontuação Geral	Pontuação Tempo de Lotação	Pontuação Tempo de Admissão	Admissão
143011	CEI DOMINGOS OLIMPIO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22966	MARIA ARISTIDIA LIBERATO	24	15	0	01/02/2018
143270	CEI DOMINGOS OLIMPIO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19875	MARIA RUFINO CRUZ	14	0	5	23/01/2017
142702	CEI IRMA ANISIA	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19819	GEORGIA VILMA DIAS CAVALCANTE ARAGAO	43	25	5	23/01/2017
143199	CEI IRMA ANISIA	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19874	FRANCA RODRIGUES LIMA	32	25	5	23/01/2017
142675	CEI MARIA HELENA	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19855	MARIA IRLANDA DE SOUSA DA SILVA	14	0	5	23/01/2017
142759	CEI MARIA JOSE	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22926	DAYANE MESQUITA DE CASTRO	17	0	4	01/02/2018
143491	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	32	5	20	26/11/1992
142566	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	2	Classificado	16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA	18	0	11	03/01/2011
142714	CEI PADRE JOAO MENDES	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	16564	FABIO A SILVA CARNEIRO	19	0	10	01/09/2011
142715	CEI PADRE JOAO MENDES	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22948	ORLANDA MARIA MACIEL	11	0	4	01/02/2018
142965	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22876	GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	17	0	4	01/02/2018
142692	ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22930	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA	27	20	4	01/02/2018
143516	ESCOLA ANTONIO MENDR	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	6	5	20	01/04/1985
143149	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	9288	JOAO LUCIO DE ALCANTARA	35	0	20	01/02/2002
142721	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	2	Classificado	8753	MARILZUA MENDES VIEIRA	30	0	20	15/06/1999
142981	ESCOLA DELIZA L. LOPES	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19777	FRANQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	30	25	5	23/01/2017
142580	ESCOLA DELIZA L. LOPES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	9403	JOAO ROBERTO DE ARAUJO	20	0	20	01/02/2002
142534	ESCOLA FRANCISCO AGUIAR	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22971	MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES	29	20	4	01/02/2018
142740	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	2099	AGUIDA MARIA ARAUJO BASTOS	73	40	20	01/02/2002
143484	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	15754	FRANCISCA VANDA SILVA	27	0	12	04/01/2010
143006	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	39096	NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	6	0	2	23/01/2020
142527	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9304	MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS	67	40	20	01/02/2002
142578	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	17871	JOSIEL MOTA PEREIRA	24	0	9	01/02/2013
142571	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	22965	FABULIA FEITOSA RODRIGUES	22	0	4	01/02/2018
142647	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	4	Classificado	22955	JAMILLE GONCALVES PINHEIRO OLIVEIRA	17	0	4	01/02/2018
142760	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	5	Classificado	22902	DAIANA MARIA FELIX CAVALCANTE TUDE	12	0	4	01/02/2018
142738	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	6	Classificado	17097	WALESKA SIRIDIO LIMA	10	0	0	01/08/2021
143612	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	7	Classificado	23131	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAGAO	7	0	4	01/02/2018
143346	ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	15729	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	29	40	12	04/01/2010
142606	ESCOLA JOSE LEONCIO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	35	0	20	26/11/1992
142727	ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Manhã	1	Classificado	9525	LUCIA MARIA BARBOSA	29	0	20	01/02/2002
142367	ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	30087	MARITANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	13	0	2	23/01/2020
142672	ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	22966	JAMILLE GONCALVES PINHEIRO OLIVEIRA	17	0	4	01/02/2018
142627	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	Anos Finais (EF II)	História	Manhã	1	Classificado	30128	ITIANA MORA DOURADO DE SOUSA	3	0	2	23/01/2020
142725	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	28	0	20	01/02/2002
142960	ESCOLA PADRE PALHANO	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES GOMES	35	0	20	01/03/1998
143371	ESCOLA PERT FROIO	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22860	TEREZA CRISTINA ALVES LIMA	26	20	4	01/02/2018
142780	ESCOLA PRISCILIA MARIA DAS GRAÇAS	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22905	FRANCISCO WELLYNGTAY HIGINO SOUSA	8	0	4	01/02/2018
142757	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22871	ALINE CRISTINA DIAS RODRIGUES	26	4	4	01/02/2018
142745	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22991	JUSSVELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	32	15	4	01/02/2018
143806	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22922	FRANCISCA MARIA MACHADO BEZERRA	27	20	4	01/02/2018
142629	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	9081	EMILIA ELIANE ALVES PEREIRA	35	0	20	01/02/2002
142678	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	22920	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	25	15	4	01/02/2018
142576	ESCOLA VICENTE ANTONOR	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	3	Classificado	22869	EMANUEL ALISSON DAMASCENO	34	20	4	01/02/2018
142739	ESCOLA VICENTE ANTONOR	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	2	Classificado	34126	VANESSA LIMA NEYR OLIVEIRA	15	0	0	26/08/2021
143406	ETI ALZIRA PAULO BRAGA	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Manhã	1	Classificado	30044	ROBINNY COSTA PENTE	7	0	2	23/01/2020

142601	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAGAO	27	0	12	04/01/2010
142586	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (EF III)	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificado	30657	JOSE WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	7	0	2	23/01/2020
142610	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29856	RAFAEL DANTAS DA SILVA	18	0	2	02/12/2019
142712	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (EF II)	Matemática	Manhã	1	Classificado	22925	LINNEKER FREIRE FROTA	6	0	0	01/02/2018
143345	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	19853	JOSE GLEISON ALVES DA SILVA	13	0	5	23/01/2017
142853	ETI JOSE MARIA FELIX	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	9590	ELENICE FERREIRA MESQUITA	39	5	20	01/02/2022
142977	ETI MARIA DE LOURDES	Anos Finais (EF II)	Geografia	Tarde	1	Classificado	30100	PAULO GOMES FERNANDES	23	10	2	23/01/2020
142584	ETI MARIA DE LOURDES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29975	CLEMILDA DE LIMA ALBUQUERQUE	8	0	2	23/01/2020
142570	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29987	DOUGLAS ABBREU BRAGA DE SOUZA	18	0	2	23/01/2020
142742	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	29997	FERNANDA PAULO DE ALBUQUERQUE	12	0	2	23/01/2020
142720	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	3	Classificado	30066	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	11	0	2	23/01/2020
143663	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	4	Classificavel	34953	ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS	5	0	0	15/10/2021
142683	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	5	Classificavel	29992	EMANUELA MATOS FERREIRA	5	0	2	23/01/2020
142700	ETI MARIA JOSE DOS SANTOS	Anos Finais (EF II)	Inglês	Manhã	1	Classificado	29536	RAQUEL PIRES LOPES	22	10	2	01/10/2019
142640	ETI MARIA JOSE DOS SANTOS	Anos Finais (EF II)	Inglês	Tarde	1	Classificado	19276	MARIANA OLIVEIRA FONSENTE	14	0	5	23/01/2017
143139	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	30111	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	8	0	2	23/01/2020
142694	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	30034	ISABELLE MUNIZ FERREIRA	8	0	2	23/01/2020
142701	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificado	30015	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA	5	0	2	23/01/2020
142562	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30033	GRACE DONATO DE MOURA	13	0	2	23/01/2020

ANEXO II - INDEFERIDOS - EDITAL Nº 008/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL												
Inscrição	Servidor		Motivo do Indeferimento									
143127	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO		Em desacordo com os itens: 4.2 e 5.1 alínea f'									
142525	ANA CARLA ARAUJO SOUSA VIDAL		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142510	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142750	GLENILDA RIPARDO DA PONTE		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
143679	MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONÇALVES		Em desacordo com o item 5.1 alínea d'									
142971	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142591	RARISSON ALEXANDRE FÉLIX		Em desacordo com o item 5.3									
143543	THAIS LACERDA DE AZEVEDO		Em desacordo com o item 5.3									

**EDITAL Nº 009/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo regido pelo EDITAL

Nº 009/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência temporária, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações relacionadas em anexo. Sobral - CE, 20 de julho de 2022. AFRÂNIO ALBUQUERQUE MOREIRA - Presidente da Comissão.

ANEXO I - DEFERIDOS - EDITAL Nº 009/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL												
Inscrição	Escola onde deseja ampliar a carga horária	Modalidade de Ensino	Disciplina	Turno	Classificação	Situação	Matrícula	Servidor	Pontuação Geral	Pontuação Tempo de Admissão	Admissio	Data de Nascimento
142680	CEI DARCY RIBEIRO	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19855	MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA	34	25	23/01/2017	28/12/1978
143022	CEI DOMINGOS OLIMPIO	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22966	MARIA ARISTIDA LIBERATO	22	20	01/02/2018	15/07/1978
143129	CEI DONA ONEIDE PESSOA	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	15730	JULLIA MACHADO OLIVEIRA	43	40	04/01/2010	05/08/1970
143171	CEI JACIRA PIMENTEL	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22876	GEMAGALGANHA VEIRA VASCONCELOS	23	10	01/02/2018	08/10/1982
142622	CEI MARIA LUCIANA	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19851	JAYANE XAVIER DE MELO	33	25	23/01/2017	17/10/1983
142565	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA	47	40	03/01/2011	05/10/1960
143488	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente	Manhã	2	Classificado	30033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	17	10	26/11/1992	11/01/1965
143503	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	20653	CANDIDA MARIA SOUSA LOPES	48	40	01/04/1985	19/05/1963
142719	CEI PADRE JOAO MENDES	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22948	ORLANDA MARIA MACIEL	27	20	01/02/2018	26/11/1968
142769	CEI TEREZINHA DE JESUS	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19833	CHAMILLY PIMENTEL DE SOUSA	32	25	23/01/2017	07/04/1989
143085	CEI TEREZINHA DE JESUS	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19792	CINTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA	30	25	23/01/2017	26/03/1981
142744	ESCOLA ANTONIO CUSTODIO	Anos Iniciais (EF I - Substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22910	FRANCISCA MIRENA DE ALBUQUERQUE SILVA	28	20	01/02/2018	26/08/1983
142532	ESCOLA DELZA LOPES	Anos Iniciais (EF I - Substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19777	FRANQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	35	25	23/01/2017	26/06/1969
143658	ESCOLA DINORAH RAMOS	Anos Iniciais (EF I - Titular de Sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	23131	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAGAO	23	20	01/02/2018	01/07/1985
142594	ESCOLA EMILIO SENDRA	Anos Iniciais (EF I - Titular de Sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22973	FRANCISCA SHIRLENE FERREIRA ARAGAO	28	20	01/02/2018	05/06/1982
142732	ESCOLA FRANCISCO MONTE	Anos Iniciais (EF I - Substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9389	MARIA ALZENA MAGALHÃES PAVIA MENDES	50	40	01/02/2002	26/05/1970
142736	ESCOLA FRANCISCO MONTE	Anos Iniciais (EF I - Substituto)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19789	FRANCISCA ROSANGELA ALVES ANDRE	31	25	23/01/2017	03/03/1979
142706	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (EF II)	Inglês	Manhã	1	Classificado	29536	RAQUEL PIRES LOPES	20	10	01/10/2019	23/05/1990
142737	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (EF II)	Matemática	Manhã	1	Classificado	29961	ANTONIO CARLOS CARREIRO CHAVES	26	10	23/01/2020	07/03/1982
142713	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (EF II)	Matemática	Manhã	2	Classificado	22925	LINNEKER FREIRE FROTA	6	0	01/02/2018	01/03/1982
143682	ESCOLA JACIRA MENDES	Anos Iniciais (EF I - Substituto)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22993	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	26	20	01/02/2018	30/09/1985
142975	ESCOLA JOSE ARIMATEIA	Anos Iniciais (EF I - Titular de Sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	8287	EDNEUDA BEZERRA	55	40	01/03/1998	31/07/1963
143407	ESCOLA JOSE INACIO	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	14729	CONCECAO DE MARIA SOUSA	12	10	04/01/2010	03/04/1972
143029	ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30096	NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	14	10	23/01/2020	23/01/1980
142573	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	Anos Iniciais (EF I - Titular de Sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17871	JOSEIL MOTIA PEREIRA	55	40	01/02/2013	09/10/1977
142645	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	Anos Iniciais (EF I - AEE)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22955	ENALLE MARIA MARTINS MORORO	32	20	01/02/2018	21/11/1985
142746	ESCOLA MOCYNA RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I - Titular de Sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19823	GLENILDA RIPARDO DA PONTE	23	25	23/01/2017	28/08/1971
142673	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	19753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAGAO	55	40	04/01/2010	05/01/1981
142703	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificavel	30015	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA	10	10	23/01/2020	01/04/1980
142731	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30006	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	13	10	23/01/2020	03/10/1980
142762	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificavel	29948	BORGIANE DE SOUZA GAMBELIRA	16	10	23/01/2020	08/08/1980
143228	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Iniciais (EF I - Substituto)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	16564	FABOLA SILVA CARNEIRO	19	10	01/09/2011	03/09/1985
142697	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC	Anos Iniciais (EF I - Substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22989	MARIA GORETE FAUSTINO	27	20	01/02/2018	03/09/1992
142597	ESCOLA VICENTE ANTONIOR	Anos Iniciais (EF I - Substituto)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	48	40	01/02/2002	01/03/1964
142940	ESCOLA VICENTE ANTONIOR	Anos Iniciais (EF I - Titular de Sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	27	25	23/01/2017	28/08/1971
142723	ESCOLA VICENTE ANTONIOR	Anos Iniciais (EF I - Titular de Sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	38285	MARIA JOSIANE DE AGUIAR MARTINS	5	0	02/05/2022	24/05/1982
142684	ETI ALZIRA PAULO	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29992	EMANUELA MATOS FERREIRA	13	10	23/01/2020	17/04/1981
142583	ETI ALZIRA PAULO	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	29975	CLEMILDA DE LIMA ALBUQUERQUE	11	10	23/01/2020	18/10/1981
142614	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29856	RAFAEL DANTAS DA SILVA	18	0	02/12/2019	04/05/1980
142729	ETI JOSE PEREGRINO	Anos Finais (EF II)	Ciências	Manhã	1	Classificado	30045	JOHNNY FERREIRA DE OLIVEIRA	15	10	23/01/2020	12/05/1983
143529	ETI MARIA DIAS IBAPINA	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	15754	FRANCISCA VANDA SILVA	55	40	04/01/2010	27/05/1963
142696	ETI MARIA DIAS IBAPINA	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	30034	ISABELLE MUNIZ FERREIRA	16	10	23/01/2020	12/07/1995
142574	ETI MARIA JOSE DOS SANTOS	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	30087	MARIANA CAROLINA DE OLIVEIRA	31	10	23/01/2020	05/02/1973
142610	ETI MARIA JOSE DOS SANTOS	Anos Finais (EF II)	História	Manhã	1	Classificado	30125	THAYS DE SOUSA VERAS	30	10	23/01/2020	28/09/1993
143671	ETI MARIA JOSE DOS SANTOS	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30117	ROMÁRIO FREIRE ALCANTARA	26	10	23/01/2020	11/02/1993
143667	ETI MARIA JOSE DOS SANTOS	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	19853	JOSE GLEISON ALVES DA SILVA	43	25	23/01/2017	11/01/1991

ANEXO II - INDEFERIDOS - EDITAL Nº 009/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL												
Inscrição	Servidor		Motivo do Indeferimento									
143190	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO		Em desacordo com os itens: 4.2 e 5.1 alínea e'									
143028	AGUIA MARIA ARAUJO BASTOS		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
143675	ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
143670	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142512	EMANUEL ALISSON DAMASCENO		Em desacordo com o item 3 alínea h'									
142743	FERNANDA PAULO DE ALBUQUERQUE		Em desacordo com os itens: 5.1 alínea e' e 3 alínea a'									
143351	JOHNNY COSTA PONTE		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142544	LUCIVANIA SOARES DA COSTA		Em desacordo com o item 5.3									
142660	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142741	MARIANA OLIVEIRA FONSENTE		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142677	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
143506	THAIS LACERDA DE AZEVEDO		Em desacordo com o item 5.3									

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 115/2022-SMS/PMS/CE, DE 20 DE JULHO DE 2022** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a seleção para composição de banco de profissionais de nível superior, para potenciais vagas remanescentes de bolsas de preceptoría do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET - SAÚDE - 2022/2023 / GESTÃO E ASSISTÊNCIA), regulado pelo Edital SMS de nº 11/2022, RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I - Artur Lira Linhares; II - Ismael de Vasconcelos Ferreira; III - Sandra Maria Lopes Vasconcelos. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - A Comissão



**EDITAL SMS Nº 11/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, PARA POTENCIAIS VAGAS REMANESCENTES DE BOLSAS DE PRECEPTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023/GESTÃO E ASSISTÊNCIA).** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, a rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo objetivando a seleção para composição de banco de profissionais de nível superior, para potenciais vagas remanescentes de bolsas de preceptoría do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023/GESTÃO E ASSISTÊNCIA), considerando o número de vagas autorizadas na aprovação dos projetos submetidos, apresentadas no item 3.1 deste edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção o disposto nos itens 4.10 e 4.11 do Edital nº 1/2022 do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de 11 de janeiro de 2022 que estabelece a competência das Secretarias de Saúde em selecionar os preceptores, considerando as diretrizes do referido edital e o disposto no art. 7º, parágrafo 3º da Portaria Interministerial nº 421/2010/MS/MEC e art. e 8º da Portaria Interministerial nº 422/2010/MS/MEC. 1.2. A seleção dos preceptores deverá se dar com base nos critérios objetivos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, conforme estabelecido no subitem 5.1.1.2 do edital supramencionado. 1.3. Com vistas a atender aos objetivos do PET-Saúde/Gestão e Assistência, os preceptores, deverão ser profissionais de nível superior com formação na área da saúde vinculados aos serviços do SUS que pertençam aos serviços de saúde do município e estejam e envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos. 1.4. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.5. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo irão compor o banco de profissionais, para potenciais bolsas de preceptoría, considerando o número de vagas autorizadas nos projetos aprovados. 1.6. O processo seletivo será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE. 1.7. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 3 membros, para acompanhar a execução do processo seletivo. 1.8. O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail [recursos.espvs+edital112022@gmail.com](mailto:recursos.espvs+edital112022@gmail.com), por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO III dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a participação no presente processo seletivo: a) Ser profissional com graduação em saúde, vinculado a gestão ou a atenção do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral e envolvidos em atividade de integração ensino-serviço-comunidade nos serviços onde os projetos serão desenvolvidos. b) Ter titulação mínima de especialista. c) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos. d) Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar. e) Ter disponibilidade e compatibilidade para o desenvolvimento do projeto, sendo requerido 8 horas semanais para atuação. f) Não possuir dívidas/débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões da função podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para a concessão da bolsa. 3. DAS VAGAS, DAS CATEGORIAS E DO VALOR DA BOLSA - 3.1. Serão ofertadas 12 vagas na modalidade bolsista distribuídas entre os eixos de gestão (04 vagas) e assistência (08 vagas) voltadas as categorias profissionais e serviços a seguir descritos:

EIXO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CÓDIGO	CENÁRIO DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Gestão	Enfermagem	01	Atenção Primária à Saúde (CSF Coelce)	01
		02	Atenção Primária à Saúde (E-SUS)	01
		03	Atenção Primária à Saúde (CSF Dom Expedito)	01
	Fisioterapia	04	Atenção Primária à Saúde (CSF Dom Expedito)	01
TOTAL DE VAGAS				04
Assistência	Enfermagem	05	Atenção Primária à Saúde (CSF Caiçara)	01
		06	Atenção Primária à Saúde (CSF Dom Expedito)	01
		07	Atenção Primária à Saúde (CSF Terrenos Novos 1)	01
	Fisioterapia	08	Atenção Primária à Saúde (CSF Santo Antônio)	01
	Odontologia	09	Centro de Especialidades Odontológicas Municipal	01
	Psicologia	10	Programa Melhor em Casa	01
		11	Atenção Primária à Saúde (CSF Sinhá Saboia)	01
		12	Atenção Primária à Saúde (CSF Terrenos Novos 1)	01
TOTAL DE VAGAS				08

3.2. Os candidatos classificados fora do número de vagas estabelecidas no item 3.1, poderão, caso desejem, participar do projeto como voluntários, caso em que serão certificados como preceptores voluntários. 3.3. Os valores das

bolsas para profissionais que exercem a função de preceptor, do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq ATP "A", em conformidade com a RN- 016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 3.4. Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada; 3.5. Os bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento do cadastro a ser realizado no SIGPET-Saúde. 3.6. Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente com o órgão em questão, a fim de que possam fazer jus à bolsa. 3.7. A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação. 4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS - Os preceptores selecionados e indicados, ficarão responsáveis pelo desenvolvimento das seguintes ações previstas no projeto "PET-Saúde: Gestão e Assistência" a) Orientar os alunos de graduação na área da saúde das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado; b) Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo; c) Realizar o registro diário (frequência dos alunos) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e) Outras atividades correlatas decorrentes do projeto. 5. DAS INSCRIÇÕES - 5.1. As inscrições no presente processo seletivo simplificado deverão ser efetuadas através do Sistema de Seleção da Prefeitura Municipal de Sobral (<http://selecao.sobral.ce.gov.br/>), no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 5.2. As inscrições devem ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo. 5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão ser alegadas qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 5.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Seleção toda a documentação descrita a seguir, nos formatos PDF ou JPG/JPEG, em arquivos separados, de acordo com os campos disponíveis no Sistema. a) Uma foto no formato 3x4; b) Cópia da cédula de identidade e comprovação da inscrição no CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); c) Cópia do diploma de graduação na área da saúde; d) Cópia do certificado de especialização; e) Declaração que comprove que o vínculo atual do(a) candidato(a) corresponde ao serviço/programa e respectivo eixo (gestão ou assistência) a que concorre, emitida pela Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; 5.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 5.4 ou documentação divergente da exigida, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos. 5.6. O CANDIDATO SÓ PODERÁ REALIZAR APENAS UMA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO, DEVENDO OBSERVAR ATENTAMENTE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E NO SISTEMA DE SELEÇÃO E SOMENTE ENVIAR SUA INSCRIÇÃO APÓS A DEVIDA CONFERÊNCIA. 5.7. Não há pagamento de taxa de inscrição para este processo seletivo. 5.8. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos ou que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 5.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 5.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma condicional ou extemporânea. 5.11. A Prefeitura Municipal de Sobral, a Secretaria Municipal da Saúde e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, atraso na entrega/recebimento do e-mail, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 6. DO PROCESSO SELETIVO - 6.1. O presente processo seletivo se dará através de uma única fase constante da avaliação curricular. 6.2. A avaliação curricular compreenderá a análise, avaliação e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do ANEXO I deste edital. 6.3. O envio das comprovações de formação acadêmica e experiência profissional deverá ser feito através do Sistema de Seleção, devendo obrigatoriamente ser anexado nos formatos PDF ou JPG/JPEG todos os documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados, previstos no ANEXO II deste edital. 6.4. Em hipótese alguma será admitida a entrega de comprovações fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e

documentos. 6.5.O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Barema (ANEXO II), indicando o valor estimado, o qual será objeto de análise pela comissão a partir da documentação enviada. 6.6.A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 20 (vinte) pontos. 6.7.Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem, ao menos o mês e ano do início e término do contrato/serviço, ou no caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem que se encontram em atividade. 6.8.Não será computado como experiência Profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência ou voluntariado. 6.9.Cada título será considerado uma única vez. 7.DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - 7.1.Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo os candidatos que obtiverem a maior pontuação na avaliação curricular e que estiverem dentro do número de vagas. 7.2.Os candidatos classificados fora do número de vagas estabelecidas no item 3.2, poderão, caso desejem, participar do projeto como voluntários, sendo possível a sua certificação como preceptores. 7.3.Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória. 7.4.A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I deste edital. 8.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 8.1.Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente: a) maior titulação; b) maior tempo de serviço público; c) maior idade, considerando dia, mês e ano. 8.2.Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior. 9.DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - Será excluído da seleção o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 10.DOS RECURSOS - Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da avaliação curricular. 10.1.O recurso deverá ser interposto através do e-mail recursos.espvs+edital112022@gmail.com, conforme data e horário previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 10.2.Admitir-se-á um único recurso por candidato (para cada resultado preliminar), o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no ANEXO III deste edital. 10.3.Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na pontuação dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 10.4.Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 10.5.Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no cronograma do presente edital. 10.7 Não será admitida a juntada posterior de títulos e documentos através de recurso, conforme já estabelecido no item 6.4 deste edital inaugural. 10.8.A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 10.9.Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 10.10.A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 11.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 11.1.Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 11.2.O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município. 11.3.É exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br>. 12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 12.1.A aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito a bolsa, mas apenas a expectativa de ser convocado de acordo com as regras do projeto. 12.2.Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município. 12.3.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a indicação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 12.4.A presente seleção pública terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final de acordo com a duração do projeto. 12.5.Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Sobral e/ou no endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br>. 12.6.As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes

a esta seleção. 12.7.O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 12.8.O candidato deverá manter junto à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 12.9.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 12.10.Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - Barema; ANEXO III - Formulário para Interposição de Recurso. Sobral-CE, 20 de julho de 2022. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 11/2022 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	20/07/2022	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br">http://saude.sobral.ce.gov.br</a> ou <a href="http://diario.sobral.ce.gov.br">http://diario.sobral.ce.gov.br</a>
Período de Inscrições no Processo Seletivo	21/07/2022 a 25/07/2022 Até às 17h.	<a href="http://selecao.sobral.ce.gov.br">http://selecao.sobral.ce.gov.br</a>
Resultado preliminar da análise das inscrições	26/07/2022	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br">http://saude.sobral.ce.gov.br</a>
Recursos contra o resultado preliminar	27/07/2022 Até às 17h.	recursos.espvs+edital112022@gmail.com
Resultado dos recursos, resultado final das inscrições e Resultado preliminar da Avaliação curricular	28/07/2022	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br">http://saude.sobral.ce.gov.br</a>
Recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular	29/07/2022 Até às 17h.	recursos.espvs+edital112022@gmail.com
Resultado dos recursos e resultado final do Processo seletivo	01/08/2022	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br">http://saude.sobral.ce.gov.br</a> ou <a href="http://diario.sobral.ce.gov.br">http://diario.sobral.ce.gov.br</a>

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 11/2022 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - BAREMA			
BAREMA - PRECEPTOR			
CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	VALOR	VALOR ESTIMADO
Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado nas áreas da educação ou saúde)	Diploma/certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos por comprovante (máximo 10 pontos)	
Participação em eventos científicos nas áreas da saúde ou educação (Congressos, seminários, simpósios, encontros científicos).	Cópia da certificação de participação em eventos científicos. Somente será contabilizada produção dos últimos 5 anos, a partir da data de publicação deste edital.	0,5 pontos por comprovante (máximo 5 pontos)	
Participação em autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos nas áreas da saúde ou educação.	Cópia da certificação emitida pela instituição promotora do evento. Somente será contabilizada produção dos últimos 5 anos, a partir da data de publicação deste edital.	0,5 pontos por comprovante de trabalho apresentado (máximo 5 pontos)	
Artigos publicados ou no prelo para publicação em periódicos com QUALIS.	Cópia da publicação ou aceite do periódico. Somente será contabilizada produção dos últimos 5 anos, a partir da data de publicação deste edital. OBS.: A cópia da publicação deverá conter: nome do periódico, ISSN, título e autor(es) do artigo.	2,5 pontos por comprovação (máximo 10 pontos)	
Experiência de preceptor em Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), vivenciada nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação deste edital.	Cópia da certificação de participação, contendo data de início e fim.	2,5 pontos por semestre. (máximo 10 pontos)	
Experiência de docência na graduação ou pós-graduação, vivenciada nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação deste edital.	CTPS ou Declaração do empregador ou contratante (em papel timbrado), contendo data de início e fim ou que ainda se encontra em exercício.	2 pontos por módulo/disciplina. (máximo 10 pontos)	
Experiência de preceptor em cursos de graduação ou pós-graduação na área da saúde, vivenciada nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação deste edital.	Cópia da declaração de preceptor, contendo data de início e fim ou que ainda se encontra em exercício.	2,5 pontos por semestre. (máximo 10 pontos)	
Experiência profissional na gestão (gerência/ coordenação/apoio institucional) e/ou atenção à saúde no SUS.	CTPS/Declaração do empregador/contratante, contendo data de início e fim ou que ainda se encontra em exercício.	10 pontos por semestre, limitado a um único vínculo por período. (máximo 40 pontos)	
TOTAL: 100			

ANEXO III EDITAL SMS Nº 11/2022	
<b>FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	
À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO	
Nome do Candidato:	_____
Eixo/Categoria/Serviço:	_____
Recurso contra:	_____
Justificativa do Recurso:	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
Sobral-CE, de _____ de _____	
_____ Assinatura do Candidato	

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007- SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em**



sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 (CINQUENTA) CASAS PADRÃO POPULAR NO BAIRRO PE. PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.080.605/0001-30, estabelecida à Rua Inácio Rodrigues Lima nº 172, Campo dos Velhos, Sobral/CE, pelo valor global de R\$ 2.828.709,12 (Dois milhões, oitocentos e vinte oito mil, setecentos e nove reais e doze centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 20 de julho de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., (CNPJ 02.966.986/0001-84), com sede na rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, 23º andar, Sala 2302, Bairro Caminhos das Árvores, em Salvador/BA, representada pelo Sr. Pedro Alcantara Junior. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública Nº 006/21-SESEP - Contrato Administrativo nº 024/2022 - SESEP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da CLÁUSULA NONA do contrato administrativo em epígrafe, de nº 024/2022 - SESEP, exigir fiel cumprimento do contrato, no qual o mesmo teve a assinatura da ORDEM DE SERVIÇO no dia 07/07/2022, contado a partir do 5º dia útil após a emissão, conforme respectiva CLÁUSULA QUARTA do contrato mencionado. No qual a contratada deveria ter iniciado o serviço no dia 15/07/2022. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, de início as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 19 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente à reforma de requalificação da praça localizada na Rua José de Alencar, com área total de intervenção de 3,000m², no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 19 de julho de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente à construção/reforma de um Centro de Saúde da Família - CSF - Centro, localizado na Rua Viriato de Medeiros, s/nº - Bairro Centro com área total construída de 781,10m², no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 19 de julho de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 124/2022 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em

anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 50/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 46.740.465/0001-80. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 124/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

**PORTARIA Nº 125/2022 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 053/2020 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.485.488/0001-48. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 125/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

**PORTARIA Nº 126/2022 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 29/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 126/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

**PORTARIA Nº 127/2022 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 51/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.892.842/0001-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 127/2022 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	MARIA DEIJANE CARNEIRO MENEZES	Engenheira Civil	52722	35287
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

**PORTARIA Nº 128/2022 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0765/2021 - SME, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 128/2022 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623

**PORTARIA Nº 131/2022 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 57/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 131/2022 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	MARIA DEIJANE CARNEIRO MENEZES	Engenheira Civil	52722	35287
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

**PORTARIA Nº 132/2022 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 59/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 132/2022 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	MARIA DEIJANE CARNEIRO MENEZES	Engenheira Civil	52722	35287
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0060/2022 - STDE.** CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: Abastece Comércio de Artigo de Escritório, Limpeza e

Gêneros Alimentícios- LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Lima Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item Contratado: 19). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26. 01. 04. 122. 0500. 2. 453. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal e 26. 01. 11. 334. 0455. 2. 490. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal. O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco Araújo Lima Filho - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P202119/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: HOME OFFICE CADEIRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.242.393/0001-33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de materiais permanentes (CADEIRAS) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22006 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 09/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 02/2022, Do Ministério Público do Estado do Piauí. VALOR GLOBAL: R\$ 175.782,80 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 04. 122. 0500. 1443. 44905200. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0460. 1444. 44905200. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0461. 1445. 44905200. 1500000000; 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 44905200. 1669000000; 23. 01. 14. 422. 0462. 2200. 44905200. 1669000000; 23. 01. 14. 422. 0460. 2267. 44905200. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0461. 2277. 44905200. 1500000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 1446. 44905200. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 1447. 44905200. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 44905200. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 44905200. 1669000000; 23. 02. 08. 243. 0155. 2525. 44905200. 1669000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 44905200. 1669000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2527. 44905200. 1669000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fábio de Oliveira Salamene, Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P202305/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.476.378/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de materiais permanentes (MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22005 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 08/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 02/2022, Do Ministério Público do Estado do Piauí. VALOR GLOBAL: R\$ 259.928,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 04. 122. 0500. 1443. 44905200. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0460. 1444. 44905200. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0461. 1445. 44905200. 1500000000; 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 44905200. 1669000000; 23. 01. 14. 422. 0462. 2200.



44905200. 1669000000; 23. 01. 14. 422. 0460. 2267. 44905200. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0461. 2277. 44905200. 1500000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 1446. 44905200. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 1447. 44905200. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 44905200. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 44905200. 1669000000; 23. 02. 08. 243. 0155. 2525. 44905200. 1669000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 44905200. 1669000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2527. 44905200. 1669000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria das Graças Carvalho Oliveira. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 052/2022 - SAAE** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, bem como o que consta no processo nº P207604/2022, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, LYA OLÍMPIO VICTOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE-IV, da Procuradoria, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia SAAE-III, da Procuradoria, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, durante a licença maternidade da titular do cargo, LARISSA DE ASSIS VIANA, no período de 29 de junho de 2022 a 26 de fevereiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: LPK LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.535.560/0001-40, representada pela Sra. Leoni Parcianello Kilpp. OBJETO: Aquisição de material limpeza e produtos de higienização III. VALOR: R\$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Leoni Parcianello Kilpp: REPRESENTANTE DA EMPRESA LPK LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO: Aquisição de material limpeza e produtos de higienização III. VALOR: R\$ 1.555,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho: REPRESENTANTE DA EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 785, DE 20 DE JULHO DE 2022.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a instituição da Comissão Provisória da PORTARIA Nº 770, DE 29 DE ABRIL DE 2022, responsável por apreciar os pedidos de adicional de qualificação apresentados pelos servidores da Câmara Municipal de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os trabalhos e os procedimentos da referida Comissão em busca do aprimoramento institucional e de estabelecer um processo objetivo de análise dos requerimentos em questão, respeitando os princípios da imparcialidade, impessoalidade e moralidade na Administração Pública. CONSIDERANDO o incêndio de grandes proporções ocorrido na sede administrativa da Câmara Municipal de Sobral (Prédio Anexo Gerardo Cristino de Menezes), em 15 de maio de 2022, comprometendo a respectiva estrutura e impedindo a realização de qualquer atividade naquele prédio, resultando na necessidade de adequações estruturais e organizacionais deste Poder Legislativo. CONSIDERANDO que a Comissão instituída pela Portaria nº 770, de 29 de abril de 2022, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Provisória instituída pela Portaria nº 770, de 29 de abril de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de julho de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO